

O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DIZIZ.

Publica-se uma vez por semana e assigna-se a 25000 por trimestre para capital e 55000 por semestre para o interior: pagamentos adiantados. As publicações de interesse particular devidamente legalizadas e acompanhadas de ordem de pagamento.—NUMERO AVULSO—200 Rs.—Typ. e redacção Rua BELLA.

O TELEPHONE

EXPEDIENTE

Está a findar-se o anno e temos urgente necessidade de liquidar as contas deste jornal.

Rogamos, pois, nos Srs. assignantes que se acham em debito o favor especial de saldalo com a maxima brevidade.

O mesmo pedido fazemos as pessoas que nos devem a importancia de publicações.

Com a edição especial que tiraremos no dia 1.º de janeiro proximo para solemnizar o 6.º ann. versario deste jornal, distribuiremos aos nossos assignantes o Kalendario do anno de 1889, contendo as mais uteis indicações.

PREVENÇÃO.

Na secção livre deste jornal não será absolutamente admittido qualquer escripto, tenha ou não responsabilidade, sem o preenchimento das formalidades legais.

CAMPO NEUTRO

PARLAMENTO.

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1888.

(Continuação)

O Sr. Coelho de Rezende:—Si, pois, os meus discursos e as minhas emendas neste sentidoahi se acham e constam dos annaes do parlamento, como suppor-se, Sr. presidente, que, porque residiu commigo por algum tempo o agente dessa companhia e eu me interessei pela renovação de um contracto autorizado por lei, me vendi á companhia fluvial do Piahy?

Sr. presidente, e demais, é assim que se procede com o correligionario de tantos annos de serviços e que nunca poupou sacrificios em prol dos seus amigos politicos, que nunca os traiu de forma alguma e que sempre esteve nas linhas negras, onde se ferem os mais rudes combates, de arma ao rosto, jamais cedendo o passo ao adversario?

Ah! Sr. presidente, muita razão: teve uma notabilidade deste paiz quando disse que a politica não tem entrinhas!

Parêco que a companhia de navegação a vapor do Piahy é considerada uma empresa prejudicial á provincia, porque se acha no maior grau de prosperidade, na opinião dos meus honrados colle-

gas, representantes daquela provincia.

Sr. presidente, do pouco que aprendi do direito commercial sei que as empresas fallidas são justamente as que devem de ser liquidadas, quer a fallencia seja casual, quer seja culposa, quer seja fraudulenta.

Disse o nobre deputado por aquella provincia que a companhia começou com o capital de 100:000\$ e que hoje possui um capital de 150:000\$, e que actualmente em materiaes de toda a especie tem mais de 500:000\$000.

E' uma razão de mais para merecer todas as attentões dos altos poderes do Estado, porquanto, desde que a empresa prospera deste modo, é porque ella é vantajosa não só para aquellos que alli embarcaram os seus capitães, como tambem para o paiz e para o lugar onde ella funciona.

S. Ex. tambem allegou que aquella empresa tinha na Europa 205:000\$, creio que na cidade de Liverpool. Naturalmente S. Ex. receia a fallencia dos banqueiros e capitalistas europeus, suppondo que a empresa vai competir com elles nos mercados monetarios do velho mundo!

Eu sei que a empresa realmente passou em certa época para a cidade de Liverpool 200 e tantos contos de reis, mas fel-o aproveitanto a alta do cambio para que alli aguardasse esta quantia a renovação do contracto no intuito de adquirir novos barcos á vapor que deviam e devem empregar-se na navegação do Rio Parahyba.

O Sr. Coelho Rodrigues:—E' uma operação previdente.

O Sr. Coelho de Rezende:—Sem duvida, e por isso a empresa não podia merecer censura.

Sr. presidente, se eu commetti crime, esforçando-me pela renovação do contracto da companhia de navegação do Parahyba, fizo inconscientemente, porque devo declarar á V. Ex. que nem os meus eleitores e nem os meus amigos politicos do Piahy em tempo algum me pediram para que obstinasse a renovação de semelhante contracto.

Por conseguinte, se commetti um crime, faltam a esse crime os dous elementos essenciaes, constitutivos do mesmo crime, que são: o conhecimento do mal e a directa intenção de o praticar. (Apartes.) Nem o meu mandato consignava a clausula de que devia trabalhar pela demolição desta companhia.

Sei que muitos piahyenses, baldos de patriotismo, estão comprometidos pela supressão desta companhia, para fazerem entrar nas aguas do Piahy uma companhia maranhense; mas o nobre deputado pelo 1.º districto, que é patriota, deve ter, como eu, enjoadado a tutela do Maranhão, pelo que devo, como eu, amparar a unica empresa commercial do Piahy, symbolo unico do nosso pequeno progresso.

O Sr. Coelho Rodrigues dá um aparte.

O Sr. Coelho de Rezende:—Eu, pelo menos, estou disposto a trabalhar pela liberdade dos Piahyenses e pelo progresso da provincia, e só condemnarei a companhia quando me convencer que ella já não attinge ao seu fim.

Chegadas as cousas a este ponto, isto é, achando-se nesta Côrte um agente da companhia, incumbido de solicitar do governo imperial a renovação do contracto por mais 5 annos, conforme autorização da lei n. 3,314 de 10 d' Outubro de 1886, que no art. 1.º § 37 diz, fulando das autorizações conferidas ao governo, «a renovar o contracto para a navegação a vapor do rio Parahyba, com a respectiva companhia por mais 5 annos, podendo contractar uma viagem por mez, do porto de Theresina á villa de Santa Philomena, mediante subvenção proporcional, comtanto que não exceda as bases do contracto, prestes a findar-se», o referido agente, sabendo que eu não era hostil á companhia, procurou saber onde eu residia nesta Côrte, dispensando-me a gentileza de sua amavel companhia, no mesmo hotel, linexa que muito penhorou-me, mas que, como V. Ex. viu do discurso do Konrado deputado pelo 1.º districto, foi pelo centro conservador de Theresina considerada crime de lesa politica da minha parte.

Este agente era o Sr. Dr. Custodio Alves dos Santos, meu pariente, meu parente, meu amigo, e um Piahyense muito distincto.

O Sr. Coelho Rodrigues:—Sem duvida, muito distincto.

O Sr. Coelho de Rezende:—Como dá testemunho o meu illustre correligionario pelo 1.º districto.

Chegando, procurei-me e disse-me—venho tratar disto, sei que você não é hostil á companhia, peço-lhe que me auxilie com os seus bons officios. Eu apresentei-o ao Min. str., apresentei-o na Secretaria da Agricultura ás pessoas competentes, interessei-me, realmente, pela renovação do contracto que devia ser feito, não a empresa, mas em virtude da disposição legal que li á casa.

Nestas condições os meus serviços limitaram-se somente a recomendar toda a presteza na realização da renovação do contracto. Quando Sr. Dr. Coelho Rodrigues viu este cavalheiro e sabe quantos elle é distincto e incapaz de praticar actos que não estejam de accordo com a nobreza de caracter dos cavalheiros mais distinctos.

Sr. Coelho Rodrigues:—E si não fosse assim, não o teria visitado.

Sr. Coelho de Rezende:—Entretanto nas vespersas da minha partida para a provincia, depois de encerradas as Camaras, sou surpreendido com um telegramma de um amigo importante, em que este dizia-me o seguinte:—o Centro Conservador acaba de elimin-

o de membro do mesmo e de excluir da chapa provincial, porque você ahí está esforçando-se pela renovação do contracto da companhia de navegação a vapor do Rio Parahyba. Toma seus cartellas.

Diante desta surpresa e do procedimento do centro, que eu deixo de qualificar, porque me parece que não o poderia fazer sem com expressões muito energicas, dirigi-me ao escriptorio do meu honrado collega o Sr. Dr. Coelho Rodrigues, apresentei-lhe o telegramma e perguntei-lhe si sabia alguma coisa a respeito, e, si pela alternativa, que parte S. Ex. tinha tomado em semelhante resolução. S. Ex. mostrou-se estranho a tudo, e limitou-se a dizer-me que tinha passado telegramma para a provincia dizendo que o Dr. Jayme Rosa tinha segurado e que eu havia ficado. Então S. Ex. já sabia que eu havia ficado para procurar a collocação para um meu cunhado, juiz de direito, que estava em disponibilidade.

O Sr. Coelho Rodrigues:—Soube depois.

O Sr. Coelho de Rezende:—E para obter alguns despachos da guarda nacional.

O Sr. Coelho Rodrigues:—E uma condecoração, creio que para um professor.

O Sr. Coelho de Rezende:—Para um professor, é exacto. O Presidente do Conselho e o Ministro da Justiça haviam-me dito fiquem que por estes dias nós liquidamos isso, promessa que infelizmente não cumpriram.

O Sr. Coelho Rodrigues:—Houve motivos para isso, si V. Ex. os conhecesse, os justificaria.

O Sr. Coelho de Rezende:—Apenas deram comarca ao Dr. Luiz Duarte, o juiz de direito a quem já me referi, e nada disseram-me em relação ás promessas não realizadas, e por isso, occorrendo o que todos sabem, eu o confesso, attribui o malogro de minhas pretensões á influencia e intervenção de S. Ex.

O Sr. Coelho Rodrigues:—Pois fez mal, porque não procurei obstal-as.

O Sr. Coelho de Rezende:—Ora, eu que desejava com effeito levar alguma coisa para os meus amigos fiz o sacrificio de ficar aqui uns alguns dias, mas não tantos quantos fossem precisos para a renovação do contracto da companhia, que só se realizou um mez depois da minha partida desta Côrte.

O Sr. Coelho Rodrigues:—E até mais de um mez.

O Sr. Coelho de Rezende:—Ora, pergunto eu: nestas condições, em que consiste o meu crime, esse crime atraz de lesa politica, que levou o Centro do partido conservador, composto da sua elite, a depôr-me, lançando na acta cousas que eu não posso repetir, por que são indignas desta casa?

O Sr. Coelho Rodrigues:—Nog tenho conhecimento dessa acta.

O Sr. Coelho de Rezende:—Pois tenho eu. Ainda não pude obter uma cópia da mesma, é verdade; mas sei quaes são os seus termos, e o nobre deputado deve avaliar que eu tenho canaes por onde pude penetrar no conhecimento do modo porque tratou-se a questão e das pessoas que alli mais me feriram.

Fui, pois, excluido do Centro, e o meu nome foi riscado da chapa conservadora. Foram chamados á capital todos os funcionarios publicos do 2.º districto, aos quaes fizeram-se bisongueiras promessas, mescladas de revelações columniosas a meu respeito, que davam-me como perdido na opinião publica, para que não patrocinassem a minha eleição, e aquelle que o fizesse, ficava sob a pena de demissão, demissão que com effeito se realizou para todos quantos se conversaram liets á minha causa.

O Sr. Coelho Rodrigues:—Si foram d' mittidos por isso, fizeram mal.

O Sr. Coelho de Rezende:—O nobre deputado sabe que eu não estou inventando.

Vê-se, pois, que a companhia de vapores era apenas um pretexto. A verdade era a seguinte: é que eu era de mais no partido conservador, era preciso ser eliminado; tinha se um presidente á vontade; supponha se que os meus amigos se dobrariam com a facilidade do vime, e então aproveitou-se a occasião para fazer se taboa rasa, na crença de que, arvorado o dominio do terror, eu ficaria isolado e perdido para sempre!

O Sr. Coelho Rodrigues:—Era má politica depois de o terem feito deputado.

O Sr. Coelho de Rezende:—Má politica, de certo. Si eu nunca prestei serviço ao meu partido, tambem nunca o guerreei. Tinha tido a infelicidade de incorrer em desagradados, porque vim para este lugar, mas que lugar cheio de espinhos! Sei que outros desempenharão melhor do que eu as funções do mandato (muitos não arpoiados), mas com certeza ninguém é mais dedicado á causa do seu partido e do bem publico do que eu, e sempre dei provas disto.

Entretanto, como declarou o nobre deputado pelo 1.º districto, fui deposto em virtude da resposta que S. Ex. deu ao telegramma do Centro, em que se perguntava...

O Sr. Coelho Rodrigues:—Eu não disse de quem era o telegramma para não envolver mais ninguém na questão.

O Sr. Coelho de Rezende:—Mas eu sei que foi em virtude d'isso. Apoz a resposta do nobre deputado, eu fui eliminado: logo, foi em virtude dessa resposta. O telegramma, segundo o nobre deputado, rezava do modo seguinte: «Rezende ficou? Mora com Custodio? Auxilia a renovação do contracto? E o nobre deputado respondeu:

«Rezende ficou; mora em companhia de Custodio; auxilia a companhia.»

Depois disto eu fui riscado, lançado fóra do Centro, com o que pôe fóra da escola um menino malcriado. (Riso) Ora, realmente, nisto ha muito que admirar!

Informado desta occorrença, na occasião em que conversei com o nobre deputado, chamei-o a campo sobre a questão da renovação do contracto da companhia de vapores, não é verdade?

O Sr. Coelho Rodrigues:—E' exacto.

O Sr. Coelho de Rezende:—S Ex. responde que é exacto. Entramos em largas apreciações e chegamos ao accordo de que o contracto devia ser levado a effecto.

O Sr. Coelho Rodrigues: Já tinha essa idéa.

O Sr. Coelho de Rezende:—Chegamos, portanto, ao resultado de que devia ser elevada a subvenção a 72 contos....

O Sr. Coelho Rodrigues:—Não ficou-se a quantia.

O Sr. Coelho de Rezende:—Perdê-me V. Ex., fixamos a quantia, mesmo porque esta era proporção nada á subvenção existente. Mas não façamos questão disto. Este ponto é mínimo.

O Sr. Coelho Rodrigues:—E' secundario; a differença era apenas de 6 contos.

O Sr. Coelho de Rezende:—E' secundario; mas a questão era que o contracto fosse feito. Chego á provincia e em conversação particular narrei tudo quanto se havia dado entre nós, acrescentando que S. Ex. devia acompanhar-me ao exilio politico; como eu, devia ser eliminado, porque, como eu, se interessava pela renovação desse maldado contracto que eu reputava util á provincia, e isto na hypothese de que o contracto tivesse sido feito por mim.

O Sr. Coelho Rodrigues:—Não o foi.

O Sr. Coelho de Rezende:—Portanto meu crime foi todo in petto, pelo amor platonico á companhia, porque morei com o Dr. Custodio, (riso), agente da companhia, a quem não aproveitaram os meus bons desejos, uma vez que o contracto realizou-se um mez depois de minha retirada para o Norte, e só então o Dr. Custodio seguiu para alli.

O Sr. Coelho Rodrigues:—Quando o Dr. Custodio partiu daqui o contracto não estava feito.

O Sr. Coelho de Rezende:—Mas então dizia eu:—Sou criminoso, senhores, porque, dominado por uma idéa fixa, a da navegação do alto Parnahyba, advoguei-a com a maior dedicacão advogando a renovação do contracto que devia obrigar a companhia ir a Santa Philomena, porque tinha e tinha convicção profunda de que dessa navegação ha de resultar grandes vantagens para o Piahy.

O Sr. Coelho Rodrigues dá um aparte.

O Sr. Coelho de Rezende:—Sou criminoso porque me interessei pela realizacão do contracto! E ellos, os dous outros deputados, por que não o obstram? Como é que estcu eliminado do partido por este grande crime, e os dous outros deputados que, podendo, o não obstram, são abraçados e applaudidos!

O Sr. Coelho Rodrigues:—Eu não era infenso ao contracto.

O Sr. Coelho de Rezende:—Sim, senhor, e por isso disse eu no Piahy que V. Ex. havia conversado commigo mais de uma vez sobre este assumpto, mostrando-se joteiramente accorde com minhas

idéas, e em virtude de suas manifestações tive de garantir ao Dr. Custodio, após a nossa primeira explicação, que de S. Ex. ella nada devia receber....

O Sr. Coelho Rodrigues:—Favoravel ao contracto sempre fui.

O Sr. Coelho de Rezende:—... porque V. Ex. era favoravel ao contracto.

Mas, disseram os amigos de S. Ex.: «mentira; o Dr. Coelho não é favoravel ao contracto». Então, em virtude do que eu havia dito, o Sr. Dr. Jayme Rosa passou a S. Ex. telegramma que vou ler, bem como a resposta de S. Ex. Eu ouso chamar a attenção da casa para os termos injuriosos do Sr. Jayme Rosa, affirm de que todos saibam como se me tratava alli (lé):

«Dr. Coelho Rodrigues—Rezende declara trabalho favoravel a companhia accordada comigo. Tenho contestado, mas quero resposta sua para desmentir.—Jayme Rosa.»

«Deputado Jayme Rosa.—Só fallou me negocio companhia depois as ignado decreto prorogação. Manifestei então meu pensamento, mas não procedeu de accordo commigo. Pôe usar deste.—Dr. Antonio Coelho Rodrigues. Vice presidente da camara em exercicio.»

O Sr. Coelho Rodrigues:—Como o nobre deputado pôde obter esses telegrammas?

O Sr. Coelho de Rezende:—O seu amigo publicou-os na gazeta, a Epoca, intercalados em artigo delie, para desmentir-me, como V. Ex. vê.

O Sr. Coelho Rodrigues:—Eu perguntei, não pouho em duvida.

O Sr. Coelho de Rezende:—Pela resposta de V. Ex., que li, V. Ex. deverá comprehender que só o Sr. Jayme Rosa podia fazer publico o segredo telegraphico, o que ingiu, porque era precis desmentir-me.

O Sr. Coelho Rodrigues dá um aparte.

O Sr. Coelho de Rezende:—Mas perdê-me. Quando estivo no seu escriptorio, fallando pela primeira vez neste assumpto, vi que V. Ex. estava de accordo com as minhas idéas, que assentavam sobre as bases que discutimos largamente. Fiquei sabendo que V. Ex. combinava com os meus desejos.

Affirmei na provincia tudo quanto entre nós se havia passado. A minha asserção motivou o telegramma lido, destinado a desmentir-me, e apesar da resposta ambigua de de S. Ex., eu fiquei tranquillo, porque da declaracão que fiz, eu tinha consciencia. Quando eu fôr apanhado em mentira, quero ser dasmascarado, porque o homem que mente, é sem vergonha. Por isso eu insisti em appellar para o testemunho de V. Ex. V. Ex. demorou a sua resposta e, quando a deu, foi em termos que não me satisfizeram.

Em todo caso, confirmou o essencial. Era tal a minha certeza acerca do seu modo de ver e pensar, que eu, voltando á casa depois de nossa conferencia no seu escriptorio, disse ao Dr. Custodio: o Dr. Coelho Rodrigues está de perfeito accordo; havia apenas....

O Sr. Coelho Rodrigues:—Uma questão de formula.

O Sr. Coelho de Rezende:—... uma questão de formula e tambem a necessidade da creação do fiscal. Expuz o facto ao Dr. Custodio tal como se havia fallado sobre este ponto, e elle disse-me: Não me opponho, estou aqui ha quatro mezes e não posso continuar. E eu lhe disse, como estavamos de accordo, que em vez d'ella continuar a entender-se commigo, se entendesse com o nobre deputado,

O Sr. Coelho Rodrigues dá um aparte.

O Sr. Coelho de Rezende:—Ao seu artigo dei resposta, porque elle impressionou-me mal, resposta que eu deixo de ler á camara para não tomar tempo; mas que peço licença para publicar com o meu discurso. V. Ex. publicou o seu e eu publico a resposta que lhe dei, e é a seguinte:

(Este artigo já foi publicado na imprensa desta provincia)

(Continúa)

A Justiça antes de tudo.

Minha qualidade de negociante impõe-me o dever de vir dizer algumas palavras em favor de um meo collega sobre quem peza uma grave injustiça.

No discurso pronunciado no senado pelo Exm. Sr. Marquez de Paranaguá, em 5 de Novembro proximo passado, e publicado na «Imprensa» de hontem, n.º 1050, na parte em que s. ex.ª tratou do Estabelecimento rural de S. Pedro d'Alcantara, desta Provincia, disse s. exc. que fora nomeado director do referido Estabelecimento, um negociante arruinado, um fabricante de cigarros.

Fazendo justiça aos sentimentos do exm. sr. Marquez de Paranaguá, não acredito que elle por malevolencia propria quisesse manchar a reputação do meo honrado collega, sr. Honorio Parentes, só pelo facto de ser seo adversario em politica, taxando-o de negociante arruinado. S. Exc. é filho desta provincia, é verdade, mas, vivendo auzente d'aqui, pode-se dizer, toda a sua vida, só conhece os homens e as couzas de cá por informações, e estas nem sempre lhe são criticosamente fornecidas: a maioria das vezes, o são apaixonadamente, e quase sempre distanciadas da verdade, como no caso vertente.

E' igualmente filho desta provincia o sr. Honorio Parentes, onde é bem conhecido. Ha vantajosamente exercido a profissão de commerciante, tanto n'esta capital como em S. Pedro d'Alcantara, onde residio por alguns annos e nunca sua reputação e o seu credito soffreram o mais leve abalo, ao contrario, sempre elle gosou e goza de lisongeiro conceito, tanto nesta provincia como nas praças do Maranhão, Pará, Bahia e Rio de Janeiro.

Devido, naturalmente, a má informação que lhe foi transmittida commetteo o Exm. Sr. Marquez de Paranaguá a mais grave injustiça qualificando d'aquelle modo o sr. Honorio Parentes.

Posso garantir que nenhum commerciante que se prese, de todos que conhecem o sr. Parentes, tanto n'esta provincia como nas que forão mencionadas, seja capaz de vir dizer o contrario do que acabo de expender.

Quando ao Exm. Sr. Marquez chamar ao meo collega de fabricante de cigarros, nenhum dezar lhe vem disso, não obstante não ter elle esse officio. E' dono de uma fabrica de cigarros nesta cidade, e exerce assim uma profissão tão honrosa como outra qualquer que o seja.

Servão estas linhas de um protesto que lavro contra os mãos informantes da reputação alheia.

Theresina, 8 de dezembro de 1888.

Manoel Raimundo da Paz.

Oelras.

O JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA BACHAREL BENTO BORGES DA FONSECA.

Quando em mais de uma edição do jornal *Município*, que se publica nesta cidade, saíentamos os arrebatamentos burlescos, os tristes desvarios, partidos do juiz de direito desta comarca—bacharel Bento Borges da Fonseca—, nenhum exgero praticamos, em nada infringimos a verdade dos factos articulados, tal foi sempre a base solida e irrefuzavel, em que apoiamos a nossa opinião de descriptor sincero e noticiarista imparcial.

Pois bem; longe vai o tempo, em que, por mercê de um deploravel acaso, que só pôde encontrar explicação plausivel na variedade de successos, que formão a vida politica dos povos cultos, foi mandado distribuir justiça nsta parte do imperio, e como primeira autoridade da comarca, o homem sem fim, sem criterio e sem saber, que ainda hoje, por mercê tambem da indifferença, com que costuma o governo central da nação encarar as necessidades mais sérias das pequenas localidades, continúa a flagellar-nos com os seus despropósitos.

Não declamamos; nenhuma injustiça fazemos ao bacharel Bento Borges, nem tão pouco nos mostramos para com elle apaixonado nos conceitos que emitim-s. Os factos ali abundão em abono de nossas allegações, que, á força de serem verdadeiros, bastará a succinta e fiel exposicão dos mesmos factos, para levarem a crença aos espiritos mais refractarios.

E' o caso: malquistado aquelle juiz com quasi todo o pessoal grão da comarca, á ponto de quasi ninguem querer comparecer as sessões do jury, que havia mais de um anno não funcionava, e a cujos trabalhos deixava-se de concorrer, com o fim-somente de evitar o contacto de tal juiz, e prevenir ao mesmo tempo, qualquer incidente mais grave, que por ventura podessem despertar os seus frequentes desvarios, elle, o juiz sem escrupulos, no afan impertinente de reunir e fazer funcionar o tribunal, custasse o que custasse, embóra com a certeza de não haver um só processo preparado, poz em pratica couzas verdadeiramente assombrosas, taes como—ler cedulas com nomes de pessoas, que nunca foram qualificadas nas revisões do jury, com as quies poude completar o numero de trinta e seis juizes de facto, depois de realizados cinco sorteios, e esgotadas as urnas geral e suplementar!

Installado, porem o tribunal, ainda que illegalmente, não se fez esperar o juiz Bento Borges, e começou para logo á fazer discursos disparatados, no duplo interesse de deprimir a parte sã da sociedade oirense, que não lhe é adbeza, e

por outro lado vangloriar-se de haver, ainda que com o emprego ne meios ignobeis, conseguido que diante delle comparecessem 36 cidadãos, parte dos quaes carecia de ingresso legal naquelle recinto.

Ora, o que ahí fica exposto, é o maior dos escandalos, a maior das immoralidades, é um arrojto inaudito, uma prevaricacão em somma, ostensivamente praticada, á luz do dia e em pleno tribunal do jury, pelo juiz de direito desta comarca—bacharel Bento Borges da Fonseca—, e reclama dos altos poderes do estado a mais severa punição.

Nunca supuzemos que um juiz letrado, que tem carreira a fazer, e deve prezar a toga que veste, fosse capaz de tanto; mas a evidencia dos factos por nós testemunhados, ha tão poucos dias, e em tão solemne occasião, oppõe-se á que paire mais duvida alguma em nosso espirito a respeito de semelhante assumpto.

E' triste, é desanimador o profundo desprestigio a q' se tem lançado o juiz de direito desta comarca, e o seu recente procedimento, por occasião da reunião do jury, no dia 30 do mez tranacto, trouxe nos a ultima prova, de que mental ou qual desequilibrio intellectual, obrando como um factor perenne naquella organisação *sui generis* tal a em constante sobreexcitacão, á ponto de não ter muitas vezes accesso em sua mente o mais tenue vislumbre de razão.

Diversas teem sido as representações endereçadas ao governo pelo povo e pela camara do município, enumerando muitos dos actos illegaes e arbitrarios aqui praticados pelo bacharel Bento Borges, e até uma queixa em devida forma já foi contra elle apresentada ao tribunal da relação do districto, queixa aquella que corre actualmente os seus tramites, tendo ja sido ouvido o juiz accusado.

Cumpra agora, que, documentado convenientemente o tal negocio—de terem sido sorteadas pessoas, que nunca forão qualificadas no jury, e cujas cedulas erão lidas no sorteo por aquelle juiz com os nomes trocados—seja o mesmo juiz denunciado, com a maxima urgencia, ante o poder competente, affim de que triumphe uma vez a cauza da justiça, restabeleça-se entre nós o regimen da moralidade, e faça-se esse homem extraordinario entrar na orbita legal, reconciliando-se com as boas normas que devem ser o fanal do juiz honesto, das quaes vive elle, ha tanto tempo, divorciado.

São estes os nossos votos.

X.

CAMARA MUNICIPAL.

—(•)—

Reunião Ordinaria.

1.ª SESSÃO

EM 9 DE OUTUBRO DE 1888.

Presidencia do Sr. José P. Leal. Secretario—M. Lopes C. Lima.

As 10 horas do dia, presentes os srs. vereadores Leal, Santos, Rabello, Viriato, Flaviano, Joaquim Cunha, José Paula, Oliveira e Ma-

cario e o supplente Manoel Raimundo da Paz, abre-se a sessão.

O sr. Viriato obtem a palavra pela ordem e declara que vê sentado na bancada o supplente Paz, estando presente nove vereadores de numero o que não sendo regular em vista do que dispõe a 2.ª parte do art. 229 do Reg. n. 8213 de 13 de agosto de 1881, requeria ao sr. presidente que ordenasse a retirada do mesmo supplente. Quando orava o sr. Viriato o vereador Macario pediu a palavra e n altos brados, batendo com força na meza declarando que o supplente não podia e nem devia retirar-se. Suetados os animos o sr. presidente observou o modo inconveniente porque estava se portando o vereador Macario e pediu ao sr. supplente que deixasse a cadeira que estava occupando visto ser illegal a sua serventia desde que havia na casa numero legal de vereadores natos; a despeito de tão justa observação o sr. Paz insistiu em conservar-se na casa e então o presidente da camara julgou prudente consultar ao presidente da provincia sobre o facto em questão, suspendendo a sessão até a chegada da resposta da mesma consulta, o que foi feito com accordo de todos os membros presentes. Dirigida a consulta á s. exc., aguardou-se a resposta até depois de meio dia, quando chegando a mesma, a sessão recommençou.

Recebidos dois officios o sr. presidente mandou lê-los e verificou-se que um era a resposta da consulta que havia sido feita a s. exc., a qual era no sentido de ser expressamente prohibida a serventia de supplentes desde que havia na casa numero legal de vereadores natos; ali então refirou-se da sessão o supplente Manoel Raimundo da Paz: o outro officio era em resposta a uma representação que contra o presidente da camara haviam enderessado á presidencia da provincia os vereadores Flaviano, José Paula, Joaquim Cunha, Oliveira, Macario e o supplente Manoel da Paz, afirmando que o presidente da camara lhes havia negado a palavra e a discussão de requerimentos e indicações, e chamando s. exc. a attenção do mesmo presidente para o que dispõem os arts. 31 e 33 da Lei de 1.º de outubro de 1828. Lido este officio o sr. presidente declarou que para não pairar no espirito da administração qualquer duvida a respeito da legalidade de seu procedimento ia immediatamente officiar a s. exc. expondo os factos como elles realmente haviam se passado e não como haviam asseverado os vereadores representantes, assim pois, ordenou-me a mim secretario que rascunhasse dito officio. Quando me achava occupado em dito serviço o sr. Viriato Carmo pediu a palavra e havendo o sr. presidente da camara lhe observado que já se estava tratando de serviço urgente e que demoraria apenas alguns minutos, o mesmo sr. Carmo foi accorde em disistir por enquanto da palavra attenta a reclamação do sr. presidente; outrotanto porem, não aconteceu com o sr. Macario que desejando fallar e lhe sendo feita a mesma observação, declarando mais o sr. presidente que lhe daria a palavra dentro de poucos minutos e o sr. Carmo que lhe cederia a sua vez de fallar em primeiro lugar, a despeito de tudo isto o mesmo vereador depois de taxar de escandaloso e dirigir outros qualificativos offensivos ao procedimento do presidente da camara, convidou os seus companheiros de bancada para irem á palacio no que foi attendido sem

a menor difficuldade. Antes disto o vereador Joaquim Cunha que guardava em seu poder a chave do edificio municipal, negou-se a entregal-a ao porteiro, ao secretario e mesmo ao presidente da camara que exigiu-a por mais de uma vez, procedimento este que por meio de um officio foi levado ao conhecimento do exm. sr. presidente da provincia.

Concluida a resposta do presidente da camara ao presidente da provincia sobre as accusações que lhe haviam sido feitas, mandou o mesmo fazer a chamada e verificado não haver numero legal de vereadores, nem estar presente o sr. Macario para lhe ser dada a palavra, o sr. presidente levantou a sessão, visto haver feito quatro horas de serviço, maximo da lei de 1.º de outubro de 1828, isto tudo a uma hora da tarde.

E para constar, eu Manoel Lopes Correia Lima, secretario da camara, fiz a presente acta.

- José Pereira Leal, P.
Viriato Rios do Carmo.
Joaquim Jose da Cunha.
José Francisco de Paula.
Macario Fernandes Lima.
Antonio Martins de Oliveira.
Flaviano Bento Gonçalves
Leocadio Alves dos Santos
Antonio da Costa Rabello.

Edições

CAMARA MUNICIPAL

Não tendo sido approvadas as arrematações dos portos —Por enquanto e Poço-magro, o sr. Presidente da Camara manda avisar aos interessados que convocou nova sessão extraordinaria para o dia 20 do corrente afim de tratar-se de taes arrematações.

Secretaria da camara municipal de Theresina, 10 Dezembro de 1888.

O Secretario,

Manoel Lopes Correia Lima.

O Capitão Antonio das Neves Chaves, 3.º Juiz de Paz em exercicio, do 2.º districto e Parochia de N. Sra. das Dores de Theresina por eleição popular &

Faz saber aos que o presente edital lerem, que de ordem de sua exc. o senhor presidente da provincia e em virtude do decreto n.º 10:044 de 22 de setembro ultimo devorá começar no dia 1.º de janeiro do anno proximo futuro, o registro civil de que tracta o Regulamento que baixou com o decreto n.º 9886 de 7 de Março do corrente anno, e por isso convida á todos residentes nesta parochia á virem dentro de 3 dias da lei, registrar os nascimentos, casamentos e obitos que ocorrerem daquella data em diante, na cartoria do escrivão deste juizo, sob penna da multa á que refere o art. 50 do referido Regulamento.

Outrosim, fica ampliado o praso a cima, á de 8 dias para os que residirem de 1 á 8 legoas de distancia deste districto de paz, á de 20 para os que residirem de 10 á 20 legoas, á de 60 para os que residirem a maior distancia; se porem, á menor distancia á cima mencionadas, hou-

ver inspector, a declaração do nascimento, casamento ou obito dever lhe ha ser previamente feita nos termos do art. 58 do mesmo Reg. o que certificará e em vista da certidão fazer se-ha o registro. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou lavrar o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa, o qual vai assignado pelo juiz. Eu Luiz da Cunha Machado, escrivão o escrevi. Cidade Theresina, 10 de dezembro de 1888 —Chaves.

Está Conforme.

O Escrivão,

Luiz da Cunha Machado.

MISCELLANEA.

—*—(•)—*—

TELEGRAMMAS

RIO DE JANEIRO, 25

Foi concedida a exoneração pedida pelo actual chefe de policia da provincia de Pernambuco.

—Foi designada a vara de provedoria na capital da provincia de Pernambuco para o exercicio o juiz de direito dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna.

—Foram transferidos os seguintes juizes de direito:

Dr. Honorio Teixeira Coimbra, da vara de auditoria de marinha para a 2.ª vara de orphãos, ambas na corte;

Dr. Henriques João Doleworth, da comarca de Mogy das Cruzes, em S. Paulo, para a vara de auditoria de marinha da corte;

Dr. Agostinho de Carvalho Dias Lima, da comarca de Tietê, em S. Paulo para a vara de auditoria de guerra, da corte.

Dr. Emilliano José Rodrigues, da comarca do Baixo Mearim, no Maranhão, para a de Maranguape, no Ceara;

Dr. Luiz da Silva Gusmão, da comarca do Brejo da Madre de Deus em Pernambuco, para a do Baixo Mearim, no Maranhão.

Dr. Lourenço Valente de Figueiredo, da comarca de S. José dos Matões para a de Alto Mearim, ambas no Maranhão.

—Foram nomeados: Presidente da provincia de Minas-Geraes, o deputado geral Dr. Antonio Gonçalves Ferreira; Presidente da provincia de Goyaz o dr. Elyseo Firmo Marins.

Presidente da provincia de Matto Grosso o Dr. Antonio Henrique de Souza Bandeira;

Presidente do Tribunal da Relação da corte, o desembargador Francisco de Farias Lemos;

Chefe de policia da provincia de Pernambuco, o juiz de direito da comarca de Maranguape, no Ceara, Dr. Antonio Firmo Figueira de Saboia;

Juiz de direito da comarca da S. José dos Matões, no Maranhão, o Dr. Raimundo Ewerton Maia, ficando sem effeito sua anterior nomeação;

Juiz de direito da comarca de Monte-Alegre, no Pará, o Dr. Antonio Accioly Lima;

Juiz de direito da comarca de Grajaú, no Maranhão, o Dr. Aureliano Pereira de Carvalho;

Juiz de direito da comarca do Brejo da Madre de Deus, em Pernambuco, o Dr. Antonio da Silva Marques;

Juiz municipal e de orphãos do termo de Soure, no Pará, Dr. José Pinheiro da Camara.

PARIS, 23 de Novembro.

O conselho municipal d'esta capital está preparando uma manifestação para o dia 2 de Dezembro, no tumulo de Baudin representante do povo, morto n'uma barricada durante o golpe de Estado de 1851.

Diz-se que os deputados da extrema esquerda e da esquerda radical hão de tomar parte n'esta manifestação.

BERLIM 23.

Falla-se de uma proxima demissão do principe de Bismarck de suas funcções de chanceller do imperio da Alemanha.

PARIS, 23.

Diversos jornaes monarchistas e boulangistas dizem que o governo tenciona mandar ordem de prisão contra o general Boulanger e certas notabilidades do partido conservador.

Outros jornaes boulangistas e republicanos representantes da maioria da Camara mostrando-se incredulos, declaram que o ministerio Floquet não se presta a praticar semelhante acto.

PARIS, 26.

A Camara dos Deputados levantou hoje a sua sessão protestando contra a presença na sala de Mr. Daniel Wilson, que pela primeira vez desde o processo que lhe foi instaurado, apresentava-se no Parlamento.

GENEVA, 27.

Araba de fallecer o Sr. J. Zemp, presidente da conferação Suissa.

Exames geraes.

De um telegramma que obsequiosamente nos foi mostrado pelo exm. sr. presidente da provincia vimos que vão continuar, por ordem do exm. sr. Ministro do Imprio, os exames geraes de pre-protadores, com toda justiça suspensos em virtude dos factos que já noticiamos, devendo ser substituidos os examinadores que deram lugar a esses factos.

Deve se este resultado aos esforços do honrado administrador da provincia, que, convido do grave prejuizo resultante da suspensão ou extincção dos exames geraes nesta provincia, não duvidou em carregar ao governo geral a necessidade da medida que achou de ser adoptada, pelo q' se torna s. exc. digno dos maiores encoantos.

Companhia Palacios.

Retrou-se na tarde de 10 para a casa esta apreciavel companhia, depois de haver dado os espectadores q' annunciaram no precedente n.º — um em beneficio das obras da igreja de S. Benedicto e outro da sociedade beneficente Harmonia Theresinense, que fora sobre o concertado e nos quaes exilaram os distinctos artistas novas provas do seu merito.

Muitos apreciadores da sympathica tropa acompanharam-na até a margem opposta do rio, onde fizeram suas despedidas ao sem da musica polical que para ali tambem foi convidada.

O Coro Cheleno deixou no seio da nossa sociedade agradaveis e duradouras recordações.

A Phantange.

Com este titulo de e ser brevemente publicado nesta capital um periodico, sob a direcção e redacção do exm. sr. dr. Coelho de Rezende.

De uma circular que já vimos, solicitando assignaturas para o novo jornal, verifica-se que deve ser elle adheiso a situação dominante, sem descurar dos interesses geraes lo paz e particularmente desta provincia e dará ingresso na sua secção livre a franca manifestação do pensamento.

Será impresso em typographia, propria que foi comprada na corte pelo sr. dr. Rezende e que deve aqui chegar por estes dias.

Com taes elementos auguramos a Phantange uma brillante carreira.

A verdade antes de tudo

Pedimos a attenção dos leitores para o artigo que, sob esta epigraphe, publicamos na presente edição, assignado pelo sr. tenente-coronel Manoel Raimundo da Paz.

Revoltado em presença da affirmativa do illustre Sr. Marquez de Paranaguá, quando, fallando no Senado sobre o estabelecimento rural de S. Pedro de Alcantara, qualifica o seu actual director, o honrado sr. capitão H. Parente, de negociante arrumado, o sr. tenente coronel Paz vem a imprensa protestar contra esse qualificativo, que de certo está longe de assentar no seu distincto collaço, cujos principios de probidade sempre foram respeitados por quantos o conhecem.

Como o sr. tenente-coronel Paz acreditamos que o illustre senador piaubynense foi victima de uma informação menos leal

Discurso

A Gazeta de Noticias, do Rio, apreciando o discurso proferido no dia 6 do passado, na camara temporaria, pelo exm. sr. conselheiro Vieira da Silva, actual ministro da marinha, exprime-se nos seguintes termos:

O illustre conselheiro Vieira da Silva, que tinha solida reputação de homem de grande capacidade e de caracter integro desde que appareceu na vida publica, e cuja entrada para o governo foi saudada com as maiores felicitações, tem como ministro satisfeito a espectativa geral, não desmentindo nenhuma das esperanças e consolidando ainda mais sua reputação de parlamentar provecito, de administrador justo e que sabe collocar acima da pequena politica os interesses do Estado.

Na Camara dos Depntados, no dia 6 do corrente, a proposito do projecto de reorganisação da Escola Naval, pronunciou um conciso, mas notavel discurso, quer pelo espirito de justiça que respira, quer pelo criterio que revela presidir a todos os seus actos.

A ordem da Annunciada

A União Catholica publica os estatutos da ordem da Annunciada, com q' ultimamente foi agracado o presidente do conselho em Italia, sr. Crispi e os quaes impõem a todos os cavalheiros, assu-guantes obrigações:

Todo o cavalleiro deve jurar que rezará quotidianamente 15 «Padre Nosso» e 15 «Ave Marias» Caso se esqueça, deo-dar, por cada oração que não houver rezado, 15 soldos de escola aos pobres. Além isto, e obrigado a acompanhar o sagrado Viatico, quando este va a casa dos seus confrades, devendo ainda jurar que ha de defender a fe catholica e Santa Sé, com risco da propria vida.

BAZAINE

Eis como o ex-marchal Bazaine, o traidor de Metz, ultimamente fallecido, é julgado por um seu compatriota.

É um juizo severo, mas rigorosamente justo:

O traidor que vendeu sua patria a 27 de Outubro de 1870, araba de morrer em Madrid, na idade de 77 annos.

Alliado por seu casamento á uma grande familia madrileña, alguns amigos de seus parentes lhe prestaram os ultimos deveres, consideração á elles, e á sympathia por seu filho, hoje simples soldado no exercito hespanhol; mas em Madrid, como no mundo inteiro, só o nome d'este homem era um objecto de desgosto, e de repulção. Das nove mil pessoas, que compõem a colonia franceza em Madrid, nem uma estava presente aos funeraes, e foi no isolamento e sob o desprezo publico, que elle terminou sua vida tao feliz e brillantemente percorrida quanto vergonhosamente acabada.

O odio não deve sobreviver á morte e diante de um tumulo as animosidades se extinguem, as faltas se apagam, e aquelle que recusava a indulgencia a um vivo, lhe concede depois da morte. Mas que desculpá debar para este traidor, que no Mexico tribuiu o cavalleirato Mexicano de Hapelburg; que em Metz entregou, sem ser a isso forçado, a gloria, a honra, e o futuro de seu Paiz? Que desculpa achar para este infame, q' entregou ao inimigo, quando podia destrui-las, 180 bandieras, em cujas dobras estavam escriptos os gloriosos nomes de Valmy, Jenamapes, Austerlitz, Wagram, Isly, Alma, Sebastopol e Solferino? Que desculpa achar para este miseravel, que resistiu ás instancias de seus companheiros d'armas, que, presenciando a desgraça, pediam-lhe que marchasse contra o inimigo?

Elle não deixa, dizem, nenhuma peça justificativa ou explicativa de sua conduta, e agora que os dous auctores do crime, Bazaine e Napoleão III, são mortos, ninguém sabera jamais si a infancia foi consummada por espirito de ambição pessoal, ou em obediencia ás ordens do Imperador. Alguns instantes antes de soltar o ultimo suspiro, o moribundo exclamou: «Eu não sou culpado, só reconheço um senhor, e lhe obedeci.» Eis a unica revelação feita sobre este sembro drama, cujas consequências forão tão consideraveis para os destinos da França.

Seja como for, aquelle que tão mal avaliou sua honra pessoal, a de seus companheiros d'armas; que apunhalou sua patria, ou obedecendo a uma ordem ou, o que é mais provavel, seguindo um projecto ambicioso, não é digno de piedade alguma; mesmo depois da morte sua infancia sobreviverá, os annos succederão aos annos, seu nome será sempre synonymo de tração, e para o ensino das gerações futuras, sua pedra sepulchral devoria trazer por toda inscripção: «Aqui jaz um traidor que vendeu a patria.

J. de Viremont.

Santa Sé

Os jornaes publicam o texto do importante discurso proferido pelo papa, ao receber os 150 juriconsultos catholicos francezes apresentados pelo bispo de Grenoble.

Leis XIII trata da questio romana sob o ponto de vista do direito internacional e reivindica energeticamente os direitos da igreja.

Affirma, mais uma vez, que nunca fará concessão s que possam minoscar os direitos da igreja, e sustenta a necessidade do poder temporal. Exhorta os juriconsultos catholicos a continuarem na defesa juridica dos direitos da Santa Sé.

Regresso.

Regressou da Parnabyba, onde se achava em serviço da companhia de vapores, de que é digno gerente, o illustre sr. capitão João de Castro Lima e Almeida, a quem saudamos.

Ramal telegraphico de norte da provincia

Lê-se na Pacotilha: De uma carta da Côte consta que a concessão d'um ramal da linha telegraphica até a cidade da Parnahyba, para que foi decretada verba ultimamente pelas camaras, foi em grande parte devida á esforços do padre dr. Joaquim Sampaio Castello Branco, perante o ministerio d'agricultura.

Como bom piauihyense, o joven e sympathico sacerdote, não esqueceu-se de interceder em beneficio da sua provincia junto do governo geral. E' com satisfação que registramos esta noticia que lemos na alludida carta.

Mulher advogada

Tendo concluido tres senhoras o curso do direito na faculdade do Recife, reunio-se o Instituto dos Advogados Brazileiros e resolveu encarregar o Dr. João Marques de dar parecer sobre o seguinte quesito: A mulher graduada em direito pode exercer a advocacia e a magistratura?

O instituto remetterá ao governo o resultado de sua votação, conseqüente á discussão do dito parecer.

ENCERRAMENTO DAS CAMARAS.

O Jornal do Recife, publicou este telegramma sobre o encerramento do Parlamento:

Rio de Janeiro, 20 de novembro.—

Na falla do throno, Sua Magestade o Imperador agradece a hospitalidade, que recebeu na Europa; as manifestações que lhe foram feitas em seu regresso á capital do Imperio; menciona as relações inalteradas do Imperio com as nações estrangeiras; louva terem melhorado as condições de segurança na capital do Imperio; assignala a transformação pacifica do trabalho após a abolição dos escravos; o augmento das rendas publicas, o desenvolvimento do commercio e industria; e em conclusão espera que na sessão vindoura do Parlamento sejam a toplados os projectos de bancos de credito real e agricola, de reorganisação judiciaria e de repressão da vagabundagem.

—Aqui nesta sepultura Gento e sogra jazem juntos— Admiraes a harmonia? E' porque são dous defuntos.

Viação ferrea do Piauihy

Na sala nobre do Club de Engenharia e em sessão publica, presidida pelo engeheiro Melio Barreto, fez o dr. Newton C. Burlamaqui uma conferencia sobre os diversos traçados apresentados para uma via-ferrea na provincia do Piauihy, dan do preferencia ao do dr. André Rebouças, que foi ultimamente adoptado pela assemblea provincial da dita provincia, e pelo qual deve começar a linha na cidade de Amarante e passando por Oeiras e pelo valle de Canindé, terminará em Petrolina, no S. Francisco.

O dr. Burlamaqui foi muito applaudido. Assistiram á conferencia varios piauihyenses.

Felicitação

Por occasião do seu anniversario natalicio, no dia 12 do corrente, recebeu o digno sr. capitão Christiano Burlamaqui dos seus collegas de repartição a manifestação que segue, merecida prova de apreço ás suas distinctas qualidades:

Theresina, 12 de Dezembro de 1888.

Illm. Sr.

Os abaixo assignados, empregados do Thesouro Provincial do Piauihy, vêm hoje felicitar á v. s. pelo seu auspicioso natalicio, dando com este sentimento uma significativa prova da estima e alta consideração em que o têm

Esperam os mesmos abaixo assignados que v. s. se dignará aceitar esta demonstração de apreço como um signal das eminentes virtudes que exornam a sua pessoa e como um voto de agradecimento ás attentões que v. s. tão benevolamente lhes tem despendido.

Deus Guarde á V. S.

Illm. Sr. Capitão Christiano Cesar Burlamaqui, D. Colletor do Municipio de Theresina.

- J. Mendes da Silva
Benedito Francisco Ribeiro
Ullyes C. de Lemos
Luiz Benevenuto Pereira
João da Costa Neves
Cornelio de Souza Martins
Leoncio do Rego Monteiro
Alvaro Pereira
Ascanto V. de Abreu
Pedro Mendes C. de Azevedo
Antonio Francisco Ribeiro
Francisco G. Meirelles Filho
Jeremias José da Silva Mello.

No vapor Teresina, entrado a 12 da Parnahyba e escalas, chegou a esta

cidade o sr. dr. Narciso Santos a quem dirigimos nossas saudações.

Discurso

Recebemos um folheto contendo o importante discurso, pronunciado na camara dos srs. deputados na sessão de 26 de Setembro ultimo, pelo illustrado representante do 1.º districto desta provincia, o exm. sr. dr. Antonio Coelho Rodrigues.

Somos gratos a s. exe. pela finesa que despendeu-n's.

Promoção.

A' effectividade do posto acaba de ser promovido o nosso distincto amigo, tenente-coronel João Luiz Tavares, actual commandante do 5.º batalhão de infantaria.

Felicitamos ao distincto militar.

Hospede.

Acha-se entre nós o nosso digno amigo Raimundo Vuglio da Rocha Tote, vindo de Caxias, onde tem permanecido temporariamente.

Fazemos-lhe nossas affectuosas saudações.

—Encontrei tua sogra no largo de São Francisco. Ella anda só na rua?

—Nunca. Vai sempre com o diabo no corpo.

Chegada.

De Pernambuco, onde reside, chegou a esta cidade o nosso amigo capitão João Miguel Jarrinha, a quem cumprimentamos

O Exm. Sr. Dr. Rezende.

Não tendo o transporte Parús podido entrar na barra da Amaração leve de seguir para o Maranhão conduzindo o exm. sr. dr. Simplicio Coelho de Rezende, que ali chegou a 19, conforme consta de telegramma.

S. exe. deve partir hoje para a Parnahyba e não havendo vapor extraordinario só a 27 deverá aqui chegar, partindo d'ali no de 24.

Federalista

Por nos ter chegado ás mãos com alguma demora, só no seguinte n.º daremos a publicidade o 6.º artigo deste aprecivel escriptor.

Pedimos-lhe desculpa.

Fallecimento

Falleceu a 8 e sepultou-se a 9 do vigente a exm.ª sra. d. Joaquina de Castro Lima e Almeida, digna e virtuosa irmã dos srs. capitães João de Castro Lima e Almeida e Benjamim de Lima e Almeida.

A exm.ª familia da finada significamos nosso pezar.

José de Alencar

Vai ser collocada, no largo do Cantele, hoje praça Ferreira Vianna, diz a Gazeta da Tarde, a estatua do finado escriptor—José de Alencar.

Leonidas e Sá.

Este nosso estimavel amigo partio ante-hontem do Ceará com destino a esta capital.

FRUCTAS E ROSAS

(Campoamor)

Uma rosa entre fructas, minha amada, Um dia eu ti mandei... tu que me escutas Dize: porque essa bocca perfumada Beijou a rosa sem comer as fructas?

Uma outra vez eu fiz-te igual presente, Rosa entre fructas...mas porque formosa, Essa bocca a se' abrir avidamente Comeu as fructas sem beijar a rosa?

Raymundo Correia.

Recepção

Prepara-se brilhante recepção ao illustre deputado pelo 2.º districto, exm. sr. dr. Coelho de Resende, não só nesta capital, como na Parnahyba e União.

—Consta nas que na Parnahyba, além da promovida por seus amigos politicos, foi organizada outra por parte do commercio, na qual substeverão amigos e adversarios de s. exe.ª

—Consta-nos mais que nas povoações do Estreito e Marruás, acham-se desde alguns dias muitos dos seus amigos, residentes nas villas das Barras, Batalha, &, aguardando a passagem de s. exe.ª

Decisão

A requisição feita ao sr. ministro da justiça pela presidencia da provincia, á requerimento do deputado provincial, tenente-coronel Arestides Mendes de Carvalho, teve a decisão seguinte:

Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Ex. em resposta aos officios 189 e 13 de 11 de Julho e 10 de Agosto ultimos, e afim de fazer constar á assemblea legislativa dessa provincia, q' não possedeo o governo sustar nenhum processo pendente do juizo, a diligencia que por intermedio da mesma assemblea requerer um de seus membros para verificação da letra de uma petição annexa ao processo que lhe foi instaurado, deve ser requerida ao juiz do mesmo summario de culpa.—Deus guarde a V. Exe.—A. Ferreira Vianna.

A subscrição popular no Rio de Janeiro

Sabemos, diz o Jornal do Commercio da corte, que Sua Magestade o Imperador, mostrando se profundamente penhorado ao ter noticia da subscrição levantada no Rio de Janeiro para comemorar a sua chegada e a de Sua Magestade a Imperatriz, dissera (palavras textuaes): «Seria preferivel que empregassem taes quantias em alguma instituição de utilidade publica: por exemplo, a fundação de uma maternidade, sob a invocação de Santa Izabel, onde a sciencia e a caridade poderiam achar digno agasalho»

Na Italia um trem de recreio ficou sepultado em baixo do barranco de Palanza Sob a 130 o numero das victimas do desastre, tendo ficado feridos mais de 60 passageiros.

Entre as victimas nota-se todo o pessoal da companhia th-atral de Koelmske.

EDITAL.

Faço publico para conhecimento de todos os srs. marchantes, boia-deiros e mais pessoas interessadas os seguintes disposições permanentes da actual lei orçamentaria da camara municipal desta capital.

§ Fica estabelecido o dia de quinta feira de todas as semanas para a venda de gado (ou feira) que tem de ser abatido para o consumo publico da cidade.

§ 7 A pessoa que vender gado em outro qualquer dia incorrerá na multa de 1:000 reis por cabeça.

§ 8. Não havendo gado sufficiente para o consumo da semana, as pessoas que tiverem soltas ou fazer-las na distancia de 2 a 3 legoas desta cidade, poderão mandar vir taes gados para o consumo sem incorrer na multa do § antecedente uma vez que provem a carencia do genero e a procedencia do gado, que trouxerem, a juizo do fiscal do matadouro.

§ 9º O lugar destinado para feira, ou venda gado, será o matadouro publico, e durará desde as 2 horas as 6 da tarde. O sr. Presidente da camara de ordem da mesma manda avizar a todos que do dia 1.º de Janeiro proximo futuro em diante, fará executar fielmente as disposições acima transcriptas da lei municipal. E para que todos tenham conhecimento fiz o presente edital.

Theresina 7 de Dezembro de 1888.

O fiscal do Amparo

Mansel da Cunha Machado.

Annuncios

—(0)—

AO PUBLICO

O abaixo assignado, offereço ao respeitavel publico os seus trabalhos de pintura, por preço mais barato do qualquer outro. Forra salla a papel, enfeitada casa para sacramentos e baptizados, as estampas são inteiramente modernas, todos os seus trabalhos são garantidos e perfeitos portanto quem quizer utilisar-se da seus serviços deve procura-lo na sua officina de m'rcenaria a rua do Barroso qualquer hora do dia.

Gaudido Rodrigues da Costa.

Café do Ceará

VELLAS DE CERA BRANCA GUARANÁ SUPERIOR

VENDEM-SE

tambem na fabrica Vera-cruz As vellas estão em caixinhas de 16 lbs sortidas; porem se vendem tambem á retalho. Por serem de uma consignação vendem-se á preço mui modico.

Os trigesimos da loteria da Corte de 300:000\$000, em favor do Monte-pio dos servidores do estado—n.ºs 22841, 14875, 14861, pertencem ao sr. Siempira, telegraphista de Periperiy. Theresina 7 de Dezembro de 1888.

Attenção

Nesta typographia se informa quem vende uma machina aperfeiçoada para descascar, separar e polir arroz, devidamente montada.

Uma dita para descaroçar algodão com a respectiva prensa para ensaque.

M-tor systema moderno e mais aperfeiçoado.

Todas as ferramentas necessarias para estes trabalhos.

T-ndo custado quantia superior a 8:000\$000 reis, vende-se todo por 4:000\$000, ou hypotheca se por 2:000\$000, a prazo de 1 anno.

Quem pretender fazer tão vanta-joso negocio pôde dirigir-se ao escriptorio desta redacção.

Muita Attenção.

Acaba de chegar das praças do Maranhão e Parnahyba o nosso socio Gil Martins Gomes Ferreira, que, com o apurado gosto que tanto o distingue, munio-se de um sortimento variadissimo, que offerecemos aos nossos freguezes.

Fazemos em seguida menção de alguns artigos, ficando certo o respeitavel publico que no estabelecimento commercial dos abaixo assignados encontrará o verdadeiro utili dulci.

Livraria Commercial

DE

JOÃO D'AGUIAR ALMEIDA & C

MARANHAO

Este estabelecimento, montado com as melhores e mais aperfeiçoadas machinas de encadernação e typographia, acha-se constantemente sortido com objectos de novidade, proprios para mimos e bem assim artigos para escriptorios, livros de qualquer formato para escripturação, impressão de contas, mapps & c.

Inst umental para bandas de musica, violões, rabecas, clarinetes, flautas, flautins & c.

Malas para viagens, de todos os tamanhos e gostos;

Tintas de todas as qualidades;

Papel d'impressão de diversos formatos;

Dito para escrever, variadissimo sortimento!

Prepara-se carimbos de borracha;

Livros de instrucção, litteratura, direito, sciencia, recreio e muitos outros artigos que seria longo enumerar se.

Convidamos aos Srs. negociantes, que tenham de vir a esta Capital, á fazer uma visita ao nosso estabelecimento para examinarem o que aqui annunciamos e saberem a modicidade dos preços com que costumamos vender.

João d'Aguiar Almeida & C.ª

RUA DE NAZARETH CANTO DO JARDIM MARANHÃO.

Mirinó de cores diversas Lans para vestido » Ditas para bordar Cortes de vestidos de licho de cor, abertos, ultima moda Dito de chita Cretone Ditos » mirinó de cor Ditos » seda lavrada. Luvas de seda bordada para senhoras.

Ditas pellica branca, dita Idem » de cor » Idem » branca para homem Idem » escocesa para homem e senhora.

Palmas de vidrilhos de diversas cores.

Alamares, idem, idem Pertomaria fina, sortimento completo dos melhores fabricantes.

Chapeos de palha, enfeitados, para senhora, ultima moda

Ditos de feltro fino para homem, pretos e de cores.

Ditos de palha para menino

Botinas de cores para senhora Ditas brancas

Ditas pretas

Ditas ingleses para homem

Sapatos enfeitados para senhora

Burzequins para meninos, cano alto e baixo

Sapatos de trança e Charlot

Gravatas de cores e pretas para homem, ultima moda.

Ditas brancas de seda, idem idem

Casimira em peças de cores e pretas, superior qualidade

Pano fino preto idem idem,

Mirinó preto para facto

Camizas brancas finas para homem

Colarinho idem idem

Punhos idem idem

Vestido de todos as cores, por peças muito commodos.

ANQUINHAS

de arame e de roda de talla de aço.

Grande variedade em chapeos de seda para sol.

Ditos de mirinó

Ditos de seda com franjas bordados, para senhoras.

Grande sortimento de fazenda geras e molhadas acabou de receber Domingos Rodrigue de Azevedo & C.ª

Theresina, 10 de novembro de 1888.